



ARACRUZ CELULOSE S.A.

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, a **ARACRUZ CELULOSE S.A.** ("**ARACRUZ**" ou "Companhia"), dando continuidade às informações divulgadas através dos avisos de fato relevante veiculados nos dias 25 de setembro de 2008 e 02 de outubro de 2008, informa o seguinte:

1. Nesta data, a Companhia chegou a um acordo com bancos (em conjunto "Bancos") que eram contrapartes da Companhia em diversas operações com derivativos. Em decorrência do referido acordo, a **ARACRUZ** e os Bancos negociarão de boa-fé, até 30 de novembro de 2008, os termos e condições da reestruturação dos valores devidos em razão de tais operações.
2. De modo a viabilizar a mencionada reestruturação, também nesta data foi concluído o desfazimento da parte mais substancial das operações com derivativos até então mantidas com os Bancos, eliminando-se 97% da exposição da Companhia a derivativos, com a realização de uma perda total de aproximadamente US\$ 2,13 bilhões ("*fair value*").

Aracruz, 03 de novembro de 2008.

Valdir Roque

Diretor de Relações com Investidores